

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

CLÁUSULA 1 - Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, aberto a todas as pessoas. Nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72, será realizado no período de 24 de agosto a 10 de setembro de 2010, nas condições abaixo discriminadas.

CLÁUSULA 2 – É vedada a participação de funcionários (as), colaboradores (as), sócios/acionistas da Editora Panini Brasil Ltda. e de suas empresas coligadas, bem como de seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do concurso.

CLÁUSULA 3 - Para participar, o interessado deverá enviar um ou mais desenhos e/ou montagens virtuais sobre a temática Turma da Mônica Jovem, digitalizados, para o site www.revistaturmadamonica jovem.com.br. Todas as contribuições serão submetidas à votação de membros do site. Em caso de dúvidas, entrar em contato com equipe@turmadamonica jovem.com.br.

CLÁUSULA 4 - As participações poderão ser recebidas até às 14h59min59s do dia 10 de setembro de 2010.

CLÁUSULA 5 - Não serão aceitas imagens maliciosas, preconceituosas, duplicadas, ou que não se refiram à proposta acima especificada.

CLÁUSULA 6 – As imagens recebidas após a data acima estabelecida estarão automaticamente desclassificadas.

CLÁUSULA 7 - Cada concorrente poderá participar com quantas imagens quiser, contanto que sejam de própria autoria. Nossa Equipe de Monitoramento não se responsabiliza por nenhuma denúncia de plágio, sendo os (as) vencedores (as) aqueles (as) que tiverem mais votos na imagem enviada. Para evitar transtornos, recomendamos que todos os participantes insiram algum tipo de identificação que prove sua autoria (assinatura, marca d'água, etc.)

CLÁUSULA 8 - A escolha dos (as) vencedores (as) do concurso será realizada pelos próprios membros do site via votação – as 4 (quatro) imagens mais votadas serão as selecionadas para premiação, sendo este resultado soberano e irrecorrível. Caso algum dos (as) ganhadores (as) não tenha seu cadastro completo no site (com pelo menos nome completo e e-mail), não será premiado (a). O escolhido automaticamente passará a ser o (a) autor (a) da imagem seguinte mais votada, caso tenha os requeridos dados de cadastro.

CLÁUSULA 9 – O (a) interessado (a) em participar do concurso declara, desde já, ser responsável pela autoria da imagem encaminhada e que não constitui plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros, ao mesmo tempo em que cede e transfere para a Editora Panini, sem quaisquer ônus para esta e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre a mesma, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado.

CLÁUSULA 10 – Os (as) 4 (quatro) vencedores (as) serão contemplados (as) cada um com 1 (uma) revista Turma da Mônica Jovem, edição 25, autografada pelo Mauricio de Sousa.

CLÁUSULA 11 - Em nenhuma hipótese os vencedores poderão receber o valor do prêmio em dinheiro ou trocar o prêmio.

CLÁUSULA 12 - O resultado do concurso, com os nomes dos vencedores, será divulgado no site www.revistaturmadamonica jovem.com.br no dia 10 de setembro de 2010 e no Twitter <http://twitter.com/revistadaturma>.

CLÁUSULA 13 – Os (as) vencedores (as) do concurso - ou o (a) responsável legal por eles - autorizam o uso do seu nome nos materiais de divulgação do concurso e do resultado, sem ônus de espécie alguma para os seus organizadores.

CLÁUSULA 14 - Ao remeter suas imagens, os (as) participantes concordarão tacitamente com todas as normas contidas no presente regulamento.

CLÁUSULA 15 - Os casos omissos serão decididos pela Equipe de Monitoramento.